

A quem interessar possa

A Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência Médica (CEAR) do Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR), entidade habilitada para conferir o título de especialista em medicina na área de Diagnóstico por Imagem com Atuação Exclusiva em Ultrassonografia Geral, nos termos e condições estipulados na Resolução do CFM nº 1666/2003 e por intermédio de convênio firmado junto à Associação Médica Brasileira, informa que os Cursos de Aperfeiçoamento em Ultrassonografia Geral credenciados pelo CBR são submetidos às normas por ele estabelecidas e recebem vistorias periódicas que podem culminar no descredenciamento do(s) serviço(s) na hipótese de não observação ao regramento vigente.

Desta forma, uma vez concluído o programa de dois anos de treinamento em instituição credenciada pelo CBR, os aperfeiçoandos estão autorizados a se submeter à prova para obtenção do título de especialista em Diagnóstico por Imagem com Atuação Exclusiva em Ultrassonografia Geral promovida pelo CBR.

Gestão CEAR CBR - 2023-2024

Dr. Marcel Koenigkam Santos
Coordenador da Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência Médica

Em nome da Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência Médica do
Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Dr. Bruno Mauricio Pedrazzani - PR
Dra. Carol Fernandes Jerzewski S. da Cunha - RS
Dra. Eliane Maria Pinto Fiuza Ferreira - BA
Dra. Mayra Veloso Ayrimoraes Soares - DF
Dr. Rogerio Augusto Pinto da Silva - MG

Dr. Carlos Fernando de Mello Junior - PB
Dra. Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes - RJ
Dra. Flávia Maria Wanderley Rodrigues - MG
Dr. Pedro Henrique Tarter Nunes - DF